

## ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.200620/2019-89

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO 004/2019**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2019**  
**CNPJ 87.020.517/0001-20**  
**NIRE 43500317785**

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019, às 16 horas, através de conferência por telefone, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, composto pela Coordenadora Prof<sup>a</sup> Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A ordem do dia abrange a validação do processo de avaliação do Conselho Fiscal e do Comitê de Elegibilidade do HCPA.

Na análise da documentação do Conselho Fiscal, identifica-se que 3 conselheiros responderam o questionário. Considerando o universo de 4 possíveis respondentes, o Comitê entende que fica atendido o critério definido no Plano de Avaliação dos Membros Estatutários de recebimento de 50% + 1 respostas, estando o processo apto para validação pelo Conselho Fiscal.

Este Comitê delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao presidente do Conselho Fiscal.

Para o Comitê de Elegibilidade, verifica-se um total de 3 questionários respondidos, o que representa 100% de respostas possíveis, estando o processo concluído. Na análise das respostas não se identificaram oportunidades de melhoria para este ciclo de avaliação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 004/2019 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 04/06/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 04/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 04/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182511** e o código CRC **7E055B32**.

---